

LEMBRAR OS MORTOS EM COMBATE PELA TERRA: o MST reivindica a memória das vítimas da ditadura

Alberto Rafael Ribeiro Mendes*

RESUMO: Este artigo trata da atuação do MST no processo de construção social da memória dos camponeses mortos durante a ditadura militar brasileira, a partir da publicação, em 1986, do dossiê *Assassinatos no campo: crime e impunidade – 1964-1985*. Publicado em meio ao processo de transição democrática, o dossiê expôs nacionalmente as violações de direitos humanos, lançando luz não somente sobre a violência da ditadura, mas também sobre a permanência dos crimes contra as populações rurais na Nova República. Com o dossiê, o MST evocava a memória dos camponeses, colocando-se como herdeiros de suas lutas, ao mesmo tempo em que reforçava sua imagem como representante dos trabalhadores rurais.

PALAVRAS-CHAVE: MST; Memória; Violência; Ditadura militar.

Remember those killed in combat by the land: the MST claims the memory of the victims of the dictatorship.

ABSTRACT: This article discusses the performance of the MST in the process of social construction of the memory of peasants killed during the Brazilian military dictatorship, from the publication, in 1986, of the dossier *Assassinatos no campo: crime e impunidade – 1964-1985*. Published in the middle of the democratic transition, the dossier exposed nationally the human rights violations, shedding light not only on the violence of the dictatorship, but also on the permanence of crimes against the rural populations in the New Republic. With the dossier, the MST evoked the memory of the peasants, placing themselves as heirs of their struggles, reinforcing their image as representatives of rural workers.

KEYWORDS: MST; Memory; Violence; Dictatorship.

Recuerde a los muertos en la batalla por la tierra: el MST reclama el recuerdo de las víctimas de la dictadura.

RESUMEN: Este artículo aborda el papel del MST en el proceso de construcción social de la memoria de los campesinos asesinados durante la dictadura militar brasileña, tras la publicación, en 1986, del dossier *Assassinatos no campo: crime e impunidade - 1964-1985*. Publicado en medio del proceso de transición democrática, el dossier expuso violaciones a los derechos humanos a nivel nacional, arrojando luz no solo sobre la violencia de la dictadura, sino también sobre la permanencia de los crímenes contra las poblaciones rurales en la Nueva República. Con el dossier, el MST evocó la memoria de los campesinos, situándose como herederos de sus luchas, al tiempo que reforzó su imagen como representante de los trabajadores rurales.

PALABRAS CLAVE: MST; Memoria; Violencia; Dictadura militar.

*Mestre em História Social pelo Programa de História Social da Universidade Federal do Ceará. Atualmente é doutorando em História na mesma instituição e Professor da rede estadual de ensino do Estado do Ceará. Contato: Escola de Ensino Médio Júlia Alenquer Fontenele, Avenida Firmino Crisóstomo, nº 1944, Centro, CEP: 62860-000, Pindoretama-CE, Brasil. E-mail: lilia.rafael@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9600-7033>.

É verdade: os mortos não devem aparecer, saltar a fronteira do mundo deles. Só vêm desorganizar a nossa tristeza.

Mia Couto¹

O fato de, recalcada, a morte voltar numa língua exótica (a de um passado, de religiões antigas, ou de tradições remotas); o fato de ela ter que ser evocada em dialetos estranhos; o fato de ser tão difícil dizê-la em sua língua quanto morrer em “casa”, isto define um excluído que só pode voltar disfarçado.

Michel de Certeau²

A morte, um incômodo. É este o sentimento provocado pelo aparecimento de dois homens que tinham sido contados como mortos depois de serem arrastados pelas cheias de um rio no conto *A história dos aparecidos*, de Mia Couto. Retornaram reivindicando o direito de estarem vivos, de serem listados como cidadãos, de serem reconhecidos e tratados como tal. E a volta dos mortos vivos desestabiliza a aldeia, obrigando-a a encontrar um lugar para os ressuscitados.

Igualmente intransigente é a morte que se anuncia nos hospitais, isto porque ela põe em evidência a incapacidade de uma instituição que, especializada em garantir a vida, não pode evitar que se morra. Daí porque, diz-nos Michel de Certeau, é preciso cercar a iminência da morte de interditos, silêncios, mentiras, eufemismos, tudo o que possa impedir a enunciação do fracasso³. Interditada, a morte só pode retornar sob a forma de linguagens estranhas, disfarçada, travestida, como na língua de um passado. A escrita da história participa desse trabalho de reintrodução da morte em nosso presente, trata-se de um lugar onde os mortos possam, uma vez mais, reencontrar a possibilidade de serem anunciados, reconsiderados, listados, contados. Era este o desejo de Luís Fernando e Aníbal Mucavel, os aparecidos do conto de Mia Couto, que vieram, eles próprios, reivindicar um lugar entre os vivos de sua aldeia.

Outros mortos, porém, só podem ser reintroduzidos na trama histórica pelo trabalho de outros que, seduzidos pela *memória ou pela história*⁴, resolvem dar vozes ao passado. Neste artigo quero tratar especificamente de uma luta pela memória dos camponeses mortos durante a ditadura militar brasileira, luta empreendida pelo *Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST*, a partir da publicação do dossiê *Assassinatos no campo: crime e impunidade – 1964 -1985*. Trata-se de problematizar o interesse pela memória das vítimas camponesas da ditadura, as tentativas de enquadramento desta memória, os usos políticos dela, e, além disso, problematizar a atuação do MST nesse processo, entender os interesses que o permearam. Outrossim, cabe analisar como, em uma sociedade em processo de

transição democrática, a reivindicação da memória dos mortos foi encarada. Isto pressupõe pensar, portanto, aquele incômodo inevitável produzido pelos mortos, que, em vez de conformarem-se, resolvem retornar à morada dos vivos.

Um dossiê em favor da memória dos camponeses mortos na ditadura.

A metáfora da luta e da batalha como elementos característicos da busca pela eleição de uma determinada memória é recorrente nos estudos que se dedicam a este tema e diz respeito às disputas que diferentes atores, individuais ou coletivos, públicos ou privados, travam em torno das representações do passado. Quando solicitada, a memória carrega sempre a intencionalidade de um indivíduo, de um grupo, e, quase sempre, constitui-se instrumento contra o que seria o seu contrário, o esquecimento.

Combates pelo passado, assim também podem ser encarados os conflitos em torno de uma determinada memória, tensões que se apresentam como celebração, como honraria, como promoção de um aspecto do passado, ou como tentativas de silenciamento, de ocultação, de interdição. Régine Robin destacou essa dimensão conflitiva em torno do passado nestes termos:

O passado não é livre. Nenhuma sociedade o deixa à mercê da própria sorte. Ele é regido, gerido, preservado, explicado, contado, comemorado ou odiado. Quer seja celebrado ou ocultado, permanece uma questão fundamental do presente. Por esse passado, normalmente distante, mais ou menos imaginário, estamos prontos para lutar, para estripar o vizinho em nome da experiência anterior de seus ancestrais. Embora surja numa nova conjuntura, um novo horizonte de expectativa, uma nova sede de fundação, nós o apagamos, esquecemos, remetemos à frente de outros episódios, voltamos, reescrevemos a história, inventamos, em função das exigências do momento e das antigas lendas⁵.

O trabalho de memória é, portanto, trabalho de manipulação do passado, e diz respeito aos interesses socialmente ancorados no presente, revelando disputas entre grupos, organizações, partidos, movimentos, facções, tribos, clãs, etc. Nessa relação de forças, quase sempre desiguais, urge pensar como, em determinados momentos históricos, a memória das minorias (dos pobres, dos pretos, dos trabalhadores, das mulheres, dos sem teto, dos sem terra), torna-se uma questão relevante. Como emergem as memórias dos marginalizados? Quem se interessou por elas? E quais os interesses estão imersos nesse processo?

O interesse pela memória dos camponeses vítimas da ditadura militar brasileira é recente, tanto do ponto de vista das políticas de Estado, quanto do ponto de vista acadêmico. Um avanço importante nesse sentido foi a instalação, em 2012, da *Comissão Camponesa da*

Verdade – CCV, criada para subsidiar os trabalhos da *Comissão Nacional da Verdade* – CNV, instalada no mesmo ano pela presidenta Dilma Rousseff.

Criada para dar suporte à CNV, a Comissão Camponesa foi incumbida de realizar uma investigação própria sobre a memória camponesa entre 1946 e 1988, a fim de dar visibilidade às lutas e aos sujeitos do campo, bem como às violências sofridas durante este período. O entendimento de que as populações camponesas são vítimas históricas da exclusão social, da negligência do Estado e do esquecimento, permeiam os trabalhos da CCV. Nas palavras de Maria Rita Kehl,

É fundamental ter claro que, apesar dos processos históricos de luta por direitos e resistência à expropriação, há um esquecimento da história dos camponeses, tanto em relação ao seu protagonismo (na luta contra a ditadura) como nos processos de reparação⁶.

Recorre-se à memória como busca da reconstrução histórica dessas lutas esquecidas, para trazer à luz sujeitos e processos dispostos nas sombras do passado, no entendimento de que lembrar é fazer justiça. Nesse sentido, a finalidade política do esclarecimento dos crimes cometidos pela ditadura, no campo e na cidade, não se encerra com a abertura dos arquivos e a produção narrativa dos fatos. Há um compromisso com o futuro, tanto no que diz respeito às reparações às vítimas e familiares, quanto no reconhecimento do Estado como responsável direto ou indireto pelas violações de direitos; além disso, lembrar, para a CNV e para a CCV, não se separa do compromisso ético e político de construção de uma democracia que não repita os erros do passado. O dever de memória é também um compromisso com o *Nunca mais*⁷, “para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça”⁸.

O medo do esquecimento e o esforço para a inclusão dos camponeses nas políticas de memória, justiça e reparação têm suscitado outras iniciativas, como o projeto *Memória Camponesa*⁹, a pesquisa que resultou no livro *Camponeses mortos e desaparecidos: excluídos da Justiça de transição*; o projeto *Conflito e repressão no Estado do Rio de Janeiro (1946-1988)*¹⁰. São iniciativas que corroboram o imperativo da memória, o dever de memória, que marca nossa contemporaneidade, sobretudo em países que vivenciaram passados violentos. Além disso, o interesse pelos camponeses, pelos trabalhadores e seus apoiadores são reveladores de um entendimento de que não existe memória espontânea e de que, para inserir-se, é preciso lutar, combater, disputar um lugar no passado, bem como merecer uma reparação, seja material ou simbólica, no presente.

O interesse e a disputa pelas memórias da repressão no campo brasileiro podem ser localizados, porém, em datas mais recuadas, inclusive nos anos finais da ditadura militar.

Nem bem acabava o governo dos generais e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST já reivindicava a necessidade de um resgate da memória dos camponeses mortos durante os anos ditatoriais, iniciativa que culminaria com a publicação, em 1986, do dossiê *Assassinatos no campo: crime e impunidade – 1964-1985*. É sobre este esforço (que acreditamos ter sido negligenciado pelas atuais políticas de memória), que pretendemos refletir nesta seção. Nesse sentido, pretendemos recuperar parte de um processo de construção social da memória dos camponeses vitimados pela ditadura, além de problematizar o papel do MST nessa luta contra o esquecimento.

Em 29 de janeiro de 1985, em Curitiba, teve início o *I Congresso Nacional dos Trabalhadores Sem Terra*, que se estendeu até o dia 31 do mesmo mês, reunindo mais de 1.500 trabalhadores de todos os estados da federação. A reunião de tantos trabalhadores rurais neste evento foi proclamada pela Executiva Nacional do *Movimento dos Trabalhadores Sem Terra* como um sucesso, demonstração de força, de capacidade de mobilização das forças trabalhistas no campo e, sobretudo, respaldo para afirmar perante o governo de Tancredo Neves a categórica palavra de ordem *Sem Terra não há democracia*, que foi o lema do Congresso¹¹. Além disso, se considerarmos a juventude do MST naquele momento¹², o Congresso constituiu-se em importante demonstração do espraiamento do movimento pelo país e a sinalização de sua pretensão de tornar-se porta-voz nacional das lutas pela terra.

A memória dos mortos em conflitos pela terra teve um momento especial no Congresso. O MST apresentou ao público presente um documento sobre os assassinatos no campo ocorridos entre os anos de 1982, 1983, 1984¹³. Foram 236 mortos, não incluídos os indígenas, garimpeiros, boias-frias. Além dos crimes, o documento também enfatizava a situação jurídica dos casos, apontando para a impunidade dos responsáveis e a omissão da justiça brasileira. Alguns desses mortos foram lembrados no evento pelos depoimentos de familiares, principalmente mulheres, viúvas de trabalhadores.

Era o esboço de uma empreitada maior, de uma pesquisa mais apurada sobre crimes contra camponeses durante a ditadura militar. Em abril de 1986, o MST publicou o dossiê *Assassinatos no campo: crime e impunidade – 1964-1985*, uma obra de 217 páginas, resultado de dois anos de pesquisa encabeçada pelas sociólogas ligadas à *Comissão Pastoral da Terra* – CPT, Maria Cristina Vannucchi Leme e Wânia Mara de Araújo Pietrafesa. Cobrindo todo o período do regime autoritário, o dossiê registrou o assassinato de 1.123 trabalhadores rurais em todo o país.

O dossiê foi produzido a partir de pesquisa realizada em dados produzidos por diferentes instituições e nos casos de assassinatos noticiados pela imprensa nacional. Serviram de fonte os arquivos da CPT, da *Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG*, da *Comissão Indigenista Missionária – CIMI*, dos sindicatos de trabalhadores rurais; os boletins diocesanos e paroquiais de diversos estados brasileiros, além de jornais e revistas¹⁴.

Os casos de assassinatos são apresentados em ordem cronológica e por estados da federação, acompanhados de informações pessoais dos camponeses, que lhes conferem um nome, uma idade, uma filiação, uma ocupação; além da autoria e o detalhamento do crime, as providências jurídicas e a fonte consultada. É um inventário da morte de centenas de homens e mulheres, jovens, idosos, adolescentes, crianças; lavradores, posseiros, lideranças sindicais, boias-frias, religiosos. Trata-se de uma contabilidade da morte nos anos de repressão.

Mas não apenas isso. Há pelo menos dois aspectos que gostaria de explicitar e que dizem respeito à importância do dossiê *Assassinatos no campo* no período de transição democrática. O primeiro aspecto refere-se ao dossiê como parte de uma luta pela instituição de uma memória da ditadura pelo viés da repressão, da violação de direitos humanos, da tortura, da censura, que se estendeu também ao campo brasileiro. O segundo aspecto diz respeito à centralidade do MST nesse processo de fabricação mnemônica, apontando para as estratégias utilizadas pelo movimento, a fim de apresentar-se como guardião das lutas pretéritas, da memória dos mortos em combate pela terra.

Em artigo recente, Daniel Aarão Reis demonstrou como a opção pela memória do silêncio marcou a transição democrática no Brasil, como a maioria da população preferiu não questionar os anos sombrios da ditadura militar, sob o argumento de que a discussão poria em risco a transição em curso. Preferiu-se anistiar ao mesmo tempo torturados e torturadores, mesmo que estes últimos sequer fossem identificados. Mesmo garantida a Constituição de 1988, reitera Daniel Aarão Reis, o silêncio sobre os anos de repressão foi a via primordial encontrada para o retorno da democracia, que passaria a conviver com os cacoc autoritários¹⁵.

Para Jeanne Marie Gagnebin, a opção pelo silêncio e a interdição da lembrança dos crimes da ditadura brasileira, resultantes da lei de anistia, estão na base de nossa *reconciliação extorquida*. Privada do direito de enfrentar este passado, de elaborá-lo, de encarar de frente os traumas, assumindo responsabilidades, identificando culpados, estabelecendo penalidades devidas, a sociedade brasileira continua devedora e refém deste passado que teima em nos perturbar, seja na forma de pedidos de retorno da ditadura, na

defesa pública de velhos carrascos, mas também na persistência de crimes contra as minorias, da tortura perpetrada por policiais. É o preço da lembrança proibida, diz-nos Gagnebin, “o silêncio sobre os mortos e torturados do passado, da ditadura, acostuma a silenciar sobre os mortos e os torturados de hoje”¹⁶.

A psicanalista Maria Rita Kehl analisou estas permanências traumáticas na sociedade brasileira a partir da concepção de *sintoma* social, a manifestação de um passado não resolvido, de um trauma não elaborado, de uma ferida que não foi curada. Para a autora, a permanência da violência policial, sobretudo contra as populações negras e periféricas, é um sintoma de nosso esquecimento das sevícias praticadas no passado, o que nos leva a um processo de naturalização da violência¹⁷. O sintoma social, diz-nos Maria Rita Kehl,

não tem outra expressão senão aquela dos sujeitos que sofrem e manifestam, singularmente ou em grupo, os efeitos do desconhecimento da causa desse sofrimento. O sintoma social se manifesta por meio de práticas e discursos que se automatizam, independentes das estruturas psíquicas singulares de cada um de seus agentes. Assim como ocorre quando o sintoma individual se torna crônico, sem tratamento, também o sintoma social tende a se agravar com o passar do tempo¹⁸.

O sintoma é, pois, a presença de um passado mal resolvido, o incômodo gerado por aspectos do passado que não foram totalmente elaborados, porque foram impedidos, pelo acordo ou pela imposição do silêncio. O esquecimento forçado impede a memória, diz-nos Gagnebin, “memória que vai lutar, brigar para poder voltar”¹⁹.

A memória interdita, à qual a sociedade brasileira foi obrigada a submeter-se, por meio de um silêncio imposto, não apenas na vigência no regime autoritário, mas também pela república democrática que se seguiu, constitui a patologia social que continua a solicitar tratamento. Se, por um lado, é verdade que este silêncio ainda ecoa entre nós como sintoma de uma sociedade que não acertou as contas com seu passado autoritário²⁰, por outro lado, muitas experiências tentaram, mesmo durante a ditadura, perturbar este silêncio, fazendo ecoar gritos de revolta e de denúncia.

É preciso, porém, recuperar historicamente as lutas que, naquele momento de transição, buscaram imprimir outra memória da ditadura que não fosse pela via do esquecimento. Nesse sentido, cabe pensar a atuação do MST e, em particular, a produção do dossiê *Assassinatos no campo: crime e impunidade 1964-1985* não só como elemento de produção e enquadramento da memória da ditadura pelo viés da repressão, mas também como mecanismo de valorização das lutas de camadas sociais marginalizadas, como os

trabalhadores rurais, fazendo emergir aquilo que Michael Pollak denominou de *memórias subterrâneas*²¹, reivindicando para estas um lugar na democracia a ser construída.

A emergência das memórias subterrâneas não é um processo espontâneo, trata-se de uma escolha metodológica, ética e política. É o resultado de um reclame nenhum pouco desinteressado pela memória dos marginalizados, dos dominados, dos esquecidos. É a ênfase nos subalternos em um momento de disputa pela memória, ênfase que desarruma a memória dita oficial, e, segundo Pollack, “acentua o caráter destruidor, uniformizador e opressor na memória coletiva nacional”²².

Em Walter Benjamin, essa opção pelos dominados é um imperativo ético no trabalho do historiador comprometido com uma análise do passado que dê conta dos oprimidos, das lutas perdidas, das derrotas, dos humilhados. À pesquisa histórica cabe lançar luz sobre este passado perdido, escondido, silenciado; “atear ao passado a centelha da esperança”²³, realizar um trabalho de *rememoração* capaz de reabilitar as vítimas da opressão pretérita. Rememoração que, nos termos de Jeanne Marie Gagnebin, “abre-se aos brancos, aos buracos, ao esquecido e ao recalçado, para dizer, com hesitações, solavancos, incompletude, aquilo que ainda não teve direito nem à lembrança, nem às palavras”²⁴.

Essa memória nos pertence

“Cabe à humanidade resgatar a sua história para que, conhecendo seu passado construa o caminho do futuro. É o que o Movimento dos Sem Terra faz ao publicar o dossiê ASSASSINATOS NO CAMPO, Crime e Impunidade 1964/1985”. Assim estava escrito na edição nº 52 do *Jornal dos Trabalhadores Sem Terra* de maio de 1986. A matéria tratava da publicação e do lançamento da pesquisa por todo o país, enfatizando as entrevistas coletivas que o MST promoveu para tornar público àquela “obra inédita no Brasil”²⁵.

É relevante destacar a ênfase no protagonismo do MST pela iniciativa. Embora se tratasse de um trabalho que só foi possível pela associação com outras instituições, como a CPT, o CIMI, a CONTAG, o dossiê era apresentado como uma expressão do interesse do Movimento dos Sem Terra pelos mortos na ditadura, aos quais se irmanava. O ineditismo do dossiê residia também no fato de ser o primeiro no Brasil a lembrar as lutas silenciadas, a memória camponesa, que ninguém ousara recuperar. “Quem havia se interessado por isso antes”? Essa pergunta, posta na introdução pelas pesquisadoras responsáveis pelo dossiê, direciona os leitores para encontrar no MST a origem de uma sensibilidade, solidariedade e empatia pelas lutas e vidas sufocadas pela repressão.

[...] Nunca ninguém parou para contar quantas são as mortes ocorridas por questões de terra, quantos são os trabalhadores rurais assassinados por questões de terra e trabalho. Era preciso, urgente mesmo, que se contasse os Josés, Raimundos e Margaridas que aparecem sob a forma de números nas estatísticas, - sempre incompletas, sobre a violência no campo. Dar uma feição humana a esses números e nomes. Além disso, era preciso também resgatar a vida, as lutas – a vida inteira de lutas – desses trabalhadores rurais assassinados. Era necessário resgatar seus rostos e suas histórias, preservar, da indiferença e do esquecimento, essa memória camponesa²⁶.

À pretensão de resgate da memória camponesa somava-se a intenção de instalar a atuação do MST, seu engajamento no combate pela terra, em especial pela reforma agrária, em momentos anteriores à sua própria formação. A intenção era estar na “origem” das lutas camponesas, era compor o quadro histórico dessas lutas, enraizar socialmente o movimento, ligando-o de alguma forma aos movimentos pretéritos. Daí porque lembrar os mortos durante a ditadura militar era também uma forma de irmanar-se aos “companheiros ligados às ligas camponesas”²⁷.

Observa-se aí o que Michael Pollak denominou de *enquadramento da memória*, trabalho de manipulação do passado em função dos interesses de um grupo (um partido, uma organização política, um movimento social), uma busca no passado por uma imagem que possa conferir maior coesão ao agrupamento social. Diz-nos Pollak,

O trabalho de enquadramento da memória se alimenta do material fornecido pela história. Esse material pode sem dúvida ser interpretado e combinado a um sem-número de referências associadas; guiado pela preocupação não apenas de manter as fronteiras sociais, mas também de modificá-las, esse trabalho reinterpreta incessantemente o passado em função dos combates do presente e do futuro²⁸.

Sabe-se que não importa qualquer passado quando o que está em jogo é a afirmação de uma ideia, de uma instituição, de um grupo, de um movimento social no presente. Via de regra, recorre-se a artimanhas para dar a este passado um caráter glorioso, heroico, honroso, mesmo quando este foi marcado por derrotas. Neste caso, cabe ao presente, como estava evidente na iniciativa do MST, dar continuidade à luta apagada, fazer ressoar novamente as vozes silenciadas, reafirmar, portanto, seu engajamento histórico. Mais que isso, o MST se colocará como herdeiro das lutas iniciadas pelas Ligas Camponesas, os responsáveis pela manutenção não somente da memória, mas das bandeiras sociais, das campanhas, das reivindicações, da busca pela terra.

Ao fazer um balanço do MST nos seus 20 anos de existência, João Pedro Stédile afirma que o movimento “não pode ser compreendido apenas por seus últimos vinte anos”,

mas por uma “longa história” que o atravessa, que o antecede, indo firmar as bases do MST antes de sua formação oficial.

Somos herdeiros das lutas históricas dos povos indígenas. Somos herdeiros das lutas históricas dos negros pela liberdade, quando fugiam, e conquistavam sua liberdade e construía quilombos. Somos herdeiros dos primeiros movimentos camponeses. Alguns se transformaram em verdadeiras epopeias, como Canudos, Contestado, Caldeirão. [...] Somos herdeiros da experiência de organização classista dos camponeses, que construíram muitas organizações nacionais a partir da década de 1950 do século XX, e que depois foram massacrados pela ditadura militar como as ULTABs – União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil, as Ligas Camponesas e o Master, Movimento dos Agricultores Sem Terra²⁹.

Trata-se, como se vê, de construir uma história de longa duração do MST, de forjar o seu pertencimento à história de resistência indígena, negra, camponesa. Trata-se, ao mesmo tempo, de identificar-se com as vítimas da opressão colonial, da violência do Estado racista, da repressão da ditadura militar. Desse modo, o MST cria retrospectivamente a sua gênese, inventa uma tradição histórica³⁰ em favor dos trabalhadores sem-terra.

O MST apresentar-se-á também como a voz a clamar pela justiça em favor daqueles que tombaram pelas armas do latifúndio durante a ditadura militar brasileira, reivindicando, já em 1986, “a imediata localização e condenação dos assassinos, bem como a proteção e o ressarcimento de todas as perdas e famílias atingidas”³¹.

Não faz parte do escopo desta discussão estabelecer os pontos de contato entre as atuais políticas de memória, justiça e reparação, e a atuação do MST na década de 1980, antecipando questões sobre a prática da tortura, o julgamento dos torturadores, o ressarcimento das vítimas e familiares, a inclusão dos camponeses em tais políticas, etc. Mas é importante, no entanto, sublinhar esta atuação, sobretudo para pensar criticamente a ideia bastante atual de um imenso silenciamento social diante dos horrores da ditadura brasileira³².

Ao prefaciar a primeira edição do dossiê *Assassinatos no campo*, D. José Campos, bispo de Chapecó e presidente da CPT nacional, destaca que o documento foi encomendado para se “ter uma visão do que foi a violência no campo”, mas a iniciativa não se resumia a um culto da memória dos mártires, mas para “servir de denúncia histórica à sociedade” brasileira.

É antes de tudo uma denúncia corajosa que clama por Justiça e pede um fim ao arbítrio dos poderosos, que calam a qualquer preço o clamor de milhões de trabalhadores rurais que lutam desesperadamente por um pedaço de terra. Terra que lhes seja VIDA, esperança e futuro para si e para seus filhos. Direito que nenhuma sociedade que se preza, lhes pode negar³³.

O MST constituía-se, portanto, no canal de aproximação entre os trabalhadores rurais e o restante da população, o responsável por desvelar e revelar aos cidadãos brasileiros a violência do Estado ditatorial na outra margem da sociedade, o campo, completando, de certa forma, a obra que a Igreja Católica, a CNBB, em especial, havia realizado com a pesquisa *Brasil: Nunca Mais*³⁴. Assim como a obra que resultara desta pesquisa, o livro *Brasil: Nunca Mais*, publicado em 1985, o dossiê preparado pelo MST cumpria a tarefa de expor em caráter nacional a repressão política que se abateu sobre os trabalhadores rurais, demonstrando a violação de direitos humanos para além dos centros urbanos.

Foi justamente nesse sentido que a iniciativa do MST foi apresentada diante da *Sub-comissão de Reforma Agrária e Política Agrícola do Congresso Constituinte*, em maio de 1987. Hamilton Pereira da Silva, representante da CPT, ao pronunciar sua intervenção diante da referida *Sub-comissão*, enfatizou o caráter de complementaridade que tinha o dossiê *Assassinatos no campo* em relação à pesquisa *Brasil: Nunca mais*. Era a outra face da repressão ditatorial que vinha à luz, de uma guerra escondida no campo, que emergia por intermédio daquela pesquisa documental. Dizia Hamilton Pereira aos constituintes:

O que lhes trago hoje, senhores deputados, poderia ser definido como um “Brasil: nunca mais” do campo. É o rosário macabro das vítimas da luta pela terra. [...] O dossiê que lhes apresento *Assassinatos no campo: crime e impunidade* iniciativa do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra traz para a sociedade brasileira a face rural daquele “Brasil: nunca mais”. Só que mil vezes mais dramática. Porque aqui sai regime entra regime e a violência permanece. Porque essa violência é filha do monopólio da terra é filha do latifúndio. [...] Estamos convencidos de que esse dossiê é uma contribuição importante para a construção do Estado democrático no Brasil. Talvez ele mereça outro nome: “Latifúndio nunca mais”³⁵.

O documento corroborava a posição da Igreja Católica em favor da reforma agrária e sua participação nos debates constitucionais, na elaboração de propostas e exigências de modificações na estrutura agrária do país³⁶. Além disso, tratava-se de sensibilizar a Assembleia Nacional Constituinte – ANC, em torno dos conflitos no campo e dos altos índices de assassinatos de trabalhadores rurais. Expor àquele *rosário macabro*, enfatizar os crimes do Estado brasileiro e culpar o latifúndio teve, certamente, um peso enorme sobre a ANC, sobretudo porque a reforma agrária figurou entre os temas de maior mobilização popular, merecedor do maior número de assinaturas na fase de Emenda Popular³⁷.

A partir desta exposição do horror, o MST garantiu a entrada dos trabalhadores rurais em diversos periódicos do país. O que nos conduz agora a uma reflexão sobre a repercussão do dossiê *Assassinatos no campo*. É importante ressaltar que não se trata, neste ponto, de medir o alcance nacional do documento, mas de pensar a entrada do MST nos veículos de

imprensa de maior circulação, de pensar a imagem que constrói para os trabalhadores, para ditadura, para o próprio movimento.

Alguns periódicos noticiaram a publicação do dossiê em matérias que, embora tímidas, rápidas e com pouco espaço nos jornais, garantiram a entrada do MST como idealizador da pesquisa e como fonte da denúncia dos crimes no campo. O *Jornal do Brasil* (RJ) fez menção à publicação na edição de 27 de abril de 1986, destacando a obra *Assassinatos no campo* como “resultado de dois anos de pesquisa do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra”³⁸. E no mês seguinte, na edição do dia 07 de maio de 1986, numa matéria sobre a posse do presidente do INCRA, Pedro Dantas, o *Jornal do Brasil* informa que os únicos trabalhadores que compareceram à posse, representando o Movimento dos Trabalhadores Rurais de Goiás, entregaram uma cópia do dossiê ao ministro, “ouvido deste a promessa: Chefes, vamos trabalhar juntos”³⁹.

Fazia parte das estratégias do MST entregar pessoalmente o dossiê aos responsáveis pelas pastas ministeriais, aos chefes dos governos estaduais, às lideranças políticas. O escopo era espalhar o conteúdo da pesquisa pelo Brasil, aliás, para fora dele também, o que pressupunha expandir, ao mesmo tempo, as redes de colaboração para isso. A Igreja Católica foi importante aliada nessa tarefa de espraiamento do dossiê, divulgando, promovendo e endossando a denúncia dos crimes.

Foi pelas mãos da CNBB, por exemplo, que a obra *Assassinatos no campo: crime e impunidade 1964-1985*, foi parar nas mãos do Papa João Paulo II, acirrando as tensões entre a Igreja e o governo de José Sarney naquele momento. O documento foi entregue pelo Secretário-Geral da CNBB, D. Luciano Mendes de Almeida, em maio de 1986, fato que azedou as relações da CNBB com o governo, gerando especulações sobre as intenções da Igreja com esta visita.

Uma matéria do jornal *Correio Braziliense* (DF), de 26 de junho de 1986, referia-se aos rumores de que a visita ao papa teria por finalidade, antecipar questões para o encontro que o presidente, José Sarney, teria com o pontífice em julho. A matéria mostrava trechos de uma entrevista com o vice-presidente da CNBB, D. Benedito de Ulhoa Vieira, enfatizando o posicionamento da Igreja em relação à reforma agrária e à Constituinte. A respeito da viagem presidencial ao Vaticano, a matéria destacou:

O vice-presidente da CNBB desmentiu que a viagem do secretário-Geral, dom Luciano Mendes, a Roma, na semana passada, tivesse o objetivo de antecipar alguns assuntos que possam ser tratados pelo presidente Sarney durante sua visita ao papa João Paulo II. A audiência com o papa, que durou apenas 10 minutos, segundo dom Benedito, serviu apenas para que dom Luciano lhe entregasse o documento

“Assassinatos no campo: crime e impunidade”, editado pelo movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e que analisa os conflitos do campo registrados entre 1964 e 1985⁴⁰.

Havia um incômodo de setores do governo e do próprio presidente em relação à atuação da CNBB nas questões políticas do país, na “intromissão” da Igreja em assuntos como a reforma agrária e a Constituinte. No cerne dos atritos, estava o então ministro da Justiça, Paulo Brossard, que se colocou publicamente contrário à interferência religiosa nas questões do governo, acusando a CNBB de adotar uma postura próxima às da Santa Inquisição, na medida em que “Ela seleciona pessoas, separa entre boas e más, e aplica rótulos de quem presta e quem não serve”. As palavras de Brossard eram uma clara resposta às declarações de D. Aloísio Lorscheider, no final de maio de 1986, ao acusar o presidente, José Sarney, de fazer reviver o “velho sistema fascista”⁴¹.

Uma matéria da revista *Veja* de 09 de julho de 1986, intitulada *O cerco da Igreja*, enfatizou o acirramento dos ânimos entre Igreja e Estado, além tecer especulações sobre o teor da visita que José Sarney faria ao Papa João Paulo II, viagem que deveria ocorrer em setembro de 1986, mas que fora antecipada para o mês de julho. Segundo a revista, um dos motivos da visita ao pontífice seria a apresentação de um documento preparado com a colaboração do Serviço Nacional de Informação – SNI, que continha a “verdade” do governo sobre a questão da violência no campo. “Trata-se de um antídoto contra outro dossiê, levado há três semanas a Roma pelo secretário-geral da CNBB, dom Luciano Mendes de Almeida”⁴².

O dossiê em questão era *Assassinatos no campo: crime e impunidade 1964-1985*. A matéria da revista não trata dos pontos de descontentamento do presidente em relação ao documento elaborado pelo MST, mas é evidente que sua publicação contribuía para piorar a imagem do governo no andamento da política de reforma agrária, sobretudo porque lançava luz sobre a violência da Nova República, apontava para as aproximações entre esta e a ditadura militar. Além disso, o dossiê reforçava a crítica de setores da Igreja Católica, que, naquele momento, desacreditavam das intenções do presidente de encaminhar propostas de reforma capazes de diminuir a “guerra”⁴³ no campo.

No balanço da violência no campo para o ano de 1986, a CPT, por meio do caderno *Conflitos de terra no Brasil*, destacou a permanência dos altos índices de conflitos e de assassinatos nas áreas rurais do país, enfatizando a existência de uma verdadeira “guerra interna” de setores do Estado e do latifúndio contra as populações do campo. Foram 137 assassinatos, 188 ameaçados de morte, mais de 30 mortos sem especificação, 08 desaparecidos, 334 presos, 199 feridos⁴⁴. Para a CPT, àqueles números eram indicativos de

uma realidade permanente de violações de direitos dos camponeses e seus apoiadores, demarcando uma linha de continuidade com os anos anteriores.

A contiguidade entre a Nova República de José Sarney e a ditadura militar não foi ressaltada apenas pelos números reveladores da “chacina no campo”, mas também pela participação de antigos colaboradores do regime nos crimes contra trabalhadores rurais. No caderno em questão, uma denúncia direta informava que:

Antigos torturadores da ditadura, estão hoje a serviço dos interesses do latifúndio. Nomes tristemente famosos nos porões do Governo Militar, como o do médico tenente coronel Amílcar Lobo Moreira Silva, reaparecem como autores de assassinatos de lavradores e como seus torturadores⁴⁵.

É evidente que esta associação entre a “nova” república e a “velha” ditadura tornou-se instrumento poderoso nas mãos de setores de oposição ao governo de José Sarney, evidenciando a complexidade e as peculiaridades da transição democrática brasileira, que não pode ser realizada sem o pacto político com os militares, uma transição que se deu de modo higiênico⁴⁶.

Ao analisar a conjuntura política brasileira em 1985, e as possibilidades reais de uma reforma agrária no país, José de Souza Martins destacou que, justamente este compromisso da “Nova República” com a ditadura militar (que não se resumia aos acordos políticos que levaram Tancredo Neves ao poder, mas estendia-se à manutenção do modelo econômico, à aliança com os latifundiários, às formas de repressão às lutas sociais, etc.), impossibilitava a efetividade de mudanças que viessem beneficiar os trabalhadores rurais. As esperanças de modificações profundas já não animavam o comentarista, visto que:

O próprio pacto político envolve que não se toque em determinadas questões, a não ser moderadamente. Penso que será assim com a reforma agrária, que tem sido motivo de muitos conflitos em todo país. Os proprietários de terra estão no pacto político e não aceitarão qualquer interferência nos seus direitos de propriedade tão absolutos⁴⁷.

O pessimismo e a desconfiança foram expostos de maneira mais ácida pelo presidente da *Comissão Pastoral da Terra*, D. José Gomes, em entrevista ao *Jornal dos Trabalhadores Sem Terra*, em maio de 1987. Em resposta à questão dos fatores da violência no campo, o bispo enfatizou a continuidade no padrão de atuação dos latifundiários, como nos tempos de repressão. “Não existe diferença entre uma ditadura militar e uma ditadura civil comandada pelo poder econômico”, disse D. José Gomes, e destacou o latifúndio como elemento de desarticulação das políticas agrárias.

Diria mesmo que a ditadura do poder econômico é mais cínica do que a ditadura militar. E foi só falar em Reforma Agrária que o latifúndio reagiu, se armou, resistiu juridicamente às desapropriações do governo e, com violência, na impunidade, investiu contra os posseiros e sem terra. E o governo sempre tentando iludir o posseiro e o sem terra, dizendo que fará a Reforma Agrária. Mas o latifúndio ri e zomba das desapropriações, ameaça resistir armado e o governo faz “ouvido de mercador”. E pior ainda, diz que violento é o posseiro e o sem terra. É o governo quem provoca a violência⁴⁸.

Assim, como nos tempos da ditadura, a violência no campo continuava a ser o resultado de uma política de Estado concentradora de terras e controlada pelo latifúndio. Em conjunto, o dossiê *Assassinatos no campo*, do MST, e o caderno *Conflitos de terra no Brasil – 1986*, da CPT, evidenciavam esta linha de continuidade, a aliança entre o passado da ditadura e o presente da “Nova República”. O elo entre os dois tempos era explicitado pela ótica dos horrores cometidos contra os trabalhadores rurais. O levantamento dos mortos, a compilação dos crimes, o somatório dos corpos e a narração da violência tornava-se a estratégia encontrada pelo MST e pela CPT para expor em caráter nacional os limites daquele governo de transição apresentado como nova ordem política.

Os dois documentos aproximavam o passado e o presente a partir de uma realidade que parecia ser uma constante na história brasileira, aliás, o escopo da CPT e do MST era justamente tornar visível esta continuidade da violência no campo como marca dos conflitos por terra no país e, desse modo, chamar a atenção das autoridades brasileiras, do governo, da Justiça, além da imprensa e de toda a sociedade para uma “guerra” persistente no campo.

O MST denominou como um “grito de alerta” a publicação do dossiê *Assassinatos no campo*, responsabilizando o poder judiciário e a grande imprensa pela omissão dos crimes, ao mesmo tempo em que exige a punição dos assassinos e a reparação dos familiares das vítimas. É relevante destacar que a apresentação parcial dos mortos servirá também de mote para o MST reafirmar a centralidade da reforma agrária como caminho para redução dos conflitos.

Exigimos uma política agrária que vá ao encontro dos interesses dos trabalhadores rurais, a imensa maioria da população que vive no campo, para implantação da Reforma Agrária ampla e radical. [...]Por fim, queremos alertar que jamais nos esqueceremos da negligência como foram tratados todos esses crimes hediondos. Nossa paciência está chegando ao limite. Não suportaremos mais tantas injustiças⁴⁹.

A memória dos mortos, dos “crimes hediondos” e das “injustiças”, funciona, nesse sentido, como chama que mantém acesa a luta dos trabalhadores rurais, além disso, serve de instrumento de legitimação do próprio MST, na medida em que assume o compromisso com

esta memória, serve-se dela para ampliar a sua atuação e sua visibilidade nacional. Aí, mais uma vez, percebe-se a intenção do MST de assumir o lugar dos injustiçados do passado, de colocar-se como continuadores de uma luta anterior da qual seriam herdeiros.

Cabe ressaltar que a produção discursiva do MST na década de 1980, sobretudo a partir de 1985, será marcada pelo uso de duas imagens, quase sempre dispostas em associação: a da reforma agrária e a da violência no campo. Em conjunto, essas imagens compunham uma forma narrativa de apresentação das lutas do movimento, apontando para a impossibilidade de dissociar o fim da violência de uma séria política de distribuição de terras.

O dossiê *Assassinatos no campo* era uma espécie de documento concreto desta associação e parecia materializar esta realidade, torná-la mais visível, mais crível. Convém pensar que o rito de entrega do livro físico às autoridades governamentais, religiosas, jurídicas, não se resumia à denúncia dos crimes e criminosos, mas constituía parte da estratégia de produção de uma visibilidade, e também de uma dizibilidade em que reforma agrária e violência encontram-se imbricadas.

Outrossim, o dossiê materializava a aproximação entre o MST, outros grupos sociais e entidades civis, como a *Ordem dos Advogados do Brasil – OAB*, a CNBB, especialmente com a CPT. A publicação do documento garantiu, de certa forma, a sensibilização destes setores à luta camponesa e ao movimento *Sem Terra*, respaldando sua atuação e aumentando sua visibilidade.

Sintomático neste sentido foi o lançamento oficial da segunda edição do dossiê *Assassinatos no campo: crime e impunidade – 1964-1986*, que ocorreu na 25ª Assembleia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, entre 22 de abril e 1º de maio, em Itaiçi, município de Idaíatuba, São Paulo. O evento tinha como escopo a avaliação global da caminhada da CNBB e a definição de diretrizes para os próximos quatro anos.

O MST ganhou espaço reservado nesta Assembleia e sua entrada se deu pela afirmação da violência no campo como resultado da indefinição do governo acerca da política agrária. O fechamento da participação dos representantes do MST na Assembleia se fez por meio da entrega do dossiê *Assassinatos no campo* a cada um dos bispos presentes⁵⁰.

A segunda edição do dossiê foi ampliada, estendendo a temporalidade da pesquisa para o ano de 1986, cobrindo os crimes da “Nova República”. A nova edição, produzida pela *Global Editora*⁵¹, ganhara uma capa ilustrada em que se via um camponês morto, estendido sobre os braços de latifundiários, além de uma contra capa que trazia o seguinte texto:

Quanto vale a vida de um trabalhador rural sem terra? Quantos hectares ou quantas cabeças de boi? Quantos ainda terão de morrer para que possamos resolver a questão da distribuição da terra no Brasil? A memória dos assassinados merece uma resposta, exige uma solução. Neste trágico livro estão assinalados os que tombaram em defesa de uma ideal: viver como seres humanos. Assim acontece na história dos povos: os melhores morrem antes⁵².

Reiterava-se aí o entendimento de que somente a reforma agrária poderia pôr fim à violência no campo e reafirmava-se também o imperativo da memória dos mortos como razão constitutiva da luta presente. Tzvetan Todorov denomina este uso da memória como exemplar, na medida em que serve-se do passado, retirando dele as lições das injustiças sofridas para lutar contra as que são produzidas no presente⁵³.

Ressalte-se ainda que, a segunda edição introduziu dados referentes a outras formas de violência no campo, para além dos assassinatos. Casos de conflitos entre indígenas e posseiros, acidentes de trabalho, violência policial, suicídios, desaparecimentos, mortes por fome e por falta de assistência médica foram incorporados ao documento. Esboçava-se aí uma orientação não só do MST, mas também da CPT, que pretendia alargar o conteúdo do que se entendia por violência no campo, apontando para formas mais sutis e institucionalizadas.

Coube ao advogado Luiz Eduardo Greenhalgh a escrita do prefácio da segunda edição. Este é um fator relevante e diz respeito ao espraiamento das alianças do MST, buscando na ordem jurídica apoio para a causa da reforma agrária, dos conflitos por terra e para o próprio movimento, como sociedade organizada. O resultado foi positivo nesse sentido, pois, nas palavras de Luiz Eduardo Greenhalgh, àquele documentário representava um “assomo de civismo do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra”, expressão de uma resistência característica do homem do campo, daqueles que, como o MST, “não se conformam com os assassinatos no campo, com as injustiças e as perseguições, com a omissão dos governos”⁵⁴.

Apesar do teor do dossiê, um relatório de crimes, de mortes, sua publicação aparecia como manifesto para o futuro, instrumento para nutrir as esperanças de que os “fatos tenham um basta”⁵⁵, para “fazer brotar o arco-íris da paz e da Fraternidade”, caminho para alcançar a reforma agrária, a partilha da terra, injustamente distribuída, pela ganância concentradora⁵⁶. Tratava-se, portanto, de uma escrita de honraria aos mortos, mas também um documento de busca pela justiça para a violência do presente.

Conclusão

O dossiê *Assassinatos no campo* situa-se na intersecção entre passado e futuro, como desejo, como vontade de memória, e como instrumento de orientação para o devir. Isso me faz lembrar as reflexões de Michel de Certeau acerca da função funerária da historiografia, imbuída de encontrar um lugar para os mortos para que os vivos se orientem⁵⁷. A historiografia como gesto de sepultura, como “prática simbólica necessária à confirmação da vitória dos vivos sobre a morte”⁵⁸.

Neste artigo, procuramos recuperar parte do esforço do MST em reivindicar um lugar para as vítimas camponesas da ditadura militar brasileira. A produção e a publicação do dossiê *Assassinatos no campo* representou, em primeiro lugar, a busca pelos mortos, evidenciando um querer saber, um desejo de verdade e justiça. Em segundo lugar, o dossiê também é a expressão de um processo de construção social da memória camponesa e dos efeitos da ditadura no campo, na medida em que promove a inserção dos trabalhadores rurais, das lideranças camponesas, dos apoiadores da luta pela terra, de homens e mulheres comuns na memória dos anos de chumbo. O dossiê constitui-se, portanto, na materialização de uma busca dos mortos, mas também um desejo de prestar-lhes homenagens, dar-lhes um lugar na memória da ditadura.

É um desejo de presentificação da ausência, que é também, uma vez mais, a expressão de uma recusa da morte. Ressalte-se que também a escrita foi a estratégia escolhida pelo MST para dar aos camponeses mortos pela ditadura um lugar no mundo dos vivos. Como nos inscritos funerários, o dossiê *Assassinatos no campo* cumpre a função de demarcar uma presença, ao mesmo tempo em que honra, presta homenagem, estabelece um lugar, documenta a presença dos ausentes. Tal qual n’ *A história dos aparecidos*, que tiveram que providenciar, após serem proclamados populações existentes, a documentação dos vivos⁵⁹.

Ressaltamos ainda que, ao ser publicado em pleno processo de transição democrática, em meio a uma nova ordem política que se autodenominou “Nova República”, o dossiê acabou por enfatizar a permanência do caráter autoritário da sociedade brasileira, na medida em que explicitou a permanência da violência contra as populações rurais. Ao expor os crimes da ditadura, o MST, através do dossiê, chamava a atenção para o padrão autoritário e violento que a Nova República não foi capaz de modificar, demonstrando a incapacidade para livrar-se dos entulhos do regime precedente.

Outrossim, é relevante destacar o enquadramento da memória dos camponeses pelo MST, que assumiu publicamente o lugar de promotor e guardião dessa memória, enfatizando a sua atuação pioneira. Trata-se de um esforço de colocar-se na tradição de luta pela terra no Brasil, de defesa da vida dos trabalhadores rurais. Esforço, igualmente, para forjar uma identidade para o movimento, identidade que se apoia nos mortos em combate pela terra, homens, talvez mártires, que ajudam a reforçar a imagem do MST.

Por fim, cabe enfatizar que o dossiê *Assassinatos no campo*, e a luta do MST para torná-lo público, devem ser tomados como esforços de não silenciamento, como negação de uma transição apaziguadora, como recusa aos impedimentos da memória da ditadura. Trata-se, é verdade, de um pedaço de história esquecido, perdido no tempo, mas extremamente revelador das múltiplas formas de luta por uma outra memória do regime autoritário, memória que contraria o pacto de um imenso silêncio social.

Ao finalizar este artigo me deparo com uma nota de repúdio do MST pelo assassinato do líder indígena, Zezico Rodrigues Guajajara. Ele foi assassinado com tiros de espingarda na terça-feira, dia 31 de março de 2020, próximo à aldeia Zutiua, no município de Arame (MA). “Denunciamos o assassinato de mais um lutador defensor da vida e do bem comum”; “O assassinato de Zezico não pode ficar impune!”; “Nenhum assassinato pode ficar impune!”, diz a nota⁶⁰.

Não é apenas a persistência da violência contra populações rurais e indígenas que ressalta neste tipo de notícia. Também continua sendo urgente um esforço de pensar as mortes de ontem e de hoje, seja na forma de repúdio e pesar, ou encontrando um lugar para esses mortos na historiografia, que em sua dimensão tumular, marca um passado, nos liberando para construirmos novo futuro.

Notas

¹ COUTO, MIA. A história dos aparecidos. In: COUTO, Mia. *Vozes anoitecidas*. São Paulo: Companhia da Letras, 2013, p. 117.

² CERTEAU, Michel de. O inominável: morrer. In: CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: artes de fazer*. Petrópolis, RJ, 2012, p.266.

³ *Ibidem*, p. 264.

⁴ Ao estabelecer a diferença entre História e memória, Durval Muniz de Albuquerque Júnior enfatiza o caráter violador da História, que munida de ferramentas teóricas e metodológicas específicas, busca pensar o passado a partir da descontinuidade, da diferença, da ruptura entre passado e presente. A memória, por sua vez, relaciona-se com o passado para encontrar aspectos de estabilidade, continuidade, uma identidade entre passado e presente que favoreça o indivíduo ou grupo que a solicita, daí porque a memória torna-se instrumento fundamental para estabilidade, para manutenção de lugares e papéis sociais. Ver ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz.

Violar memórias e gestar a História: abordagem a uma problemática que torna a tarefa do historiador um parto difícil. In: ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. *História: a arte de inventar o passado*. Bauru, SP: Edusc, 2007, pp. 199-209.

⁵ROBIN, Régine. *A memória saturada*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2016, p. 31.

⁶KEHL, Maria Rita. Violações de Direitos Humanos dos camponeses. In: BRASIL. *Comissão Nacional da Verdade. Relatório: textos temáticos/ Comissão Nacional da Verdade*. Brasília: CNV, 2014, p. 92.

⁷ Analisando as políticas de memória em países que enfrentaram regimes autoritários no Cone Sul, Elizabeth Jelin destaca que a consigna do Nunca Mais marcou os regimes de transição desses países, implicando, guardadas as especificidades de cada lugar, uma associação entre a memória da violência e das atrocidades passadas e a construção de regimes democráticos no futuro. Ver JELIN, Elizabeth. *La lucha por el pasado: como construimos la memoria social*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2017.

⁸ KEHL, Maria Rita. Violações de Direitos Humanos dos camponeses. Op. cit., p. 92.

⁹Projeto coordenado por Moacir Palmeira, com apoio do Núcleo de Estudos Agrários e de desenvolvimento do Ministério do Desenvolvimento Agrário (Nead/MDA). Trata-se de uma série de seminários, iniciados em 2004, com o objetivo de apresentar as narrativas da ditadura militar de lideranças de várias partes do país. Os seminários iniciaram no Rio de Janeiro, mas ocorreu em outros estados do país. Desses seminários resultaram as publicações *Retratos da repressão política no campo: Brasil 1962-1985*, e *Camponeses mortos e desaparecidos: excluídos da Justiça de transição*. Sobre estas iniciativas, ver MEDEIROS, Leonilde Servolo de. (Org.). *Ditadura, conflito e repressão no campo: a resistência camponesa no estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

¹⁰Desenvolvido entre março de 2014 e fevereiro de 2016, com apoio da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperg). O projeto propõe uma “análise da história a contrapelo, do ponto de vista dos vencidos”, com a finalidade de construção de outra memória, a dos camponeses, dando ênfase suas formas de luta, seu combate contra o regime militar, empreitada que pouco ou nunca foi contada. Ver MEDEIROS, Leonilde Servolo de. (Org.). *Ditadura, conflito e repressão no campo*. Op. cit. 35.

¹¹ Ver edição especial do Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, de fevereiro de 1985, toda dedicada ao I Congresso Nacional. JORNAL DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, Ano III, nº 42, fevereiro, 1985.

¹² De acordo Bernardo Mançano Fernandes, a gestação do MST se deu entre 1979 e 1984 em meio a uma série de lutas em defesa dos direitos dos trabalhadores sem-terra em várias partes do país, como a ocupação da gleba Macali, em Ronda Alta, no Rio Grande do Sul, em 1979. Essa gestação deve ser entendida como um processo marcado por ocupações de terra, reuniões e encontros de trabalhadores, que culminaram na criação oficial do MST em 1984, por ocasião do Primeiro Encontro Nacional, realizado em Cascavel – Paraná, entre 21 e 24 de janeiro. FERNANDES, Bernardo Mançano. *A formação do MST no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000, p. 50.

¹³ Este documento foi encomendado pelo MST às pesquisadoras Lyz Melo Duarte, Maria Cristina Vannucchi Leme e Maria Joana Araújo Polleto e foi realizada com base nos arquivos da Comissão Pastoral da Terra – CPT, além de informações colhidas em entidades sindicais, publicações da grande imprensa. Ver JORNAL DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, Ano III, nº 42, fevereiro, 1985, p. 15.

¹⁴ Os periódicos listados no dossiê dão conta de uma análise dos assassinatos em âmbito nacional, visto a diversidade de jornais e a abrangência geográfica. Para citar somente alguns: O Estado de São Paulo, Folha de São Paulo, Jornal de Brasília, Folha de Londrina, Diário de Pernambuco, A província do Pará, Folha de Goiás, Jornal da Bahia, Diário da tarde (BH), O Globo (RJ), Última Hora (RJ), Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem terra; além das revistas Isto É, Veja, Senhor, Realidade. Ver: *Assassinatos no campo: crime e impunidade – 1964-1985*, 1ª ed., 1986, p. 215. Disponível em <http://www.docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=BibliotLT&PagFis=4971>, Acesso em 21 de outubro de 2019, às 09:54.

¹⁵ Ver REIS, Daniel Aarão. As armadilhas da memória e a reconstrução democrática. In: ALONSO, Ângela; GOMES, Angela de Castro. et. al. *Democracia em risco? 22 ensaios sobre o Brasil hoje*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

¹⁶GAGNEBIN, Jeanne Marie. O preço de uma reconciliação extorquida. In: SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson. (Orgs.). *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 185.

¹⁷Um panorama da tortura no Brasil, elaborado por Nancy Cardia e Fernando Salla, revela que a tortura permaneceu viva nas décadas posteriores ao regime militar e expressa-se, primordialmente, nas ações das polícias militar e civil. O estudo também ressalta a naturalização da tortura como uma prática comum, um mal necessário, visão que se observa não apenas nas falas e ações dos policiais, mas também de membros do judiciário, sobretudo quando dão pareceres favoráveis aos réus que praticaram crimes de tortura. A impunidade dos agentes torturadores e a apatia da sociedade brasileira frente aos casos de tortura são elementos constitutivos da permanência desta prática no país. Ver CARDIA, Nancy; SALLA, Fernando. Um panorama da tortura no

Brasil. In: CARDIA, Nancy; ASTOLFI, Roberta. (Orgs.). *Tortura na era dos direitos humanos*. São Paulo: Edusp, 2014, pp. 315 – 358.

¹⁸ KHEL, Maria Rita. Tortura e sintoma social. In: SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson. (Orgs.). *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. Op. Cit. p. 124.

¹⁹ GAGNEBIN, Jeanne Marie. O preço de uma reconciliação extorquida. Op. Cit. p. 179.

²⁰ Ver SOUSA, Reginaldo Cerqueira. Guerrilha do Araguaia: violência, memória e reparação. *Projeto História*, São Paulo, v. 66, pp. 178 – 219, Set./Dez., 2019, p. 185.

²¹ POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*, vol. 2, n. 3, Rio de Janeiro, 1989, p. 4.

²² *Ibidem*, p. 4.

²³ BENJAMIM, Walter. Sobre o conceito de história. In: LÖWY, Michael. *Walter Benjamin: aviso de incêndio: uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”*. São Paulo: Boitempo, 2005, p. 65.

²⁴ GAGNEBIN, Jeanne Marie. *Lembrar escrever esquecer*. São Paulo: Editora 34, 2006, p. 55.

²⁵ JORNAL DOS TRABALHADORES SEM TERRA, ano V, nº 52, São Paulo, maio, 1986, p. 15.

²⁶ MST. *Assassinatos no campo: crime e impunidade – 1964-1985*. Op. cit. p. 9.

²⁷ *Ibidem*, p. 3. A formação das primeiras Ligas Camponesas no Brasil ocorreu no contexto da redemocratização de 1945, sob a articulação do Partido Comunista do Brasil. Criadas em quase todos os estados do país, como associações civis, as Ligas expressavam o interesse do PCB de estender sua atuação para além das áreas urbanas e de arregimentar eleitores. Desse modo, a mobilização e organização dos camponeses em torno das Ligas visavam também o crescimento e ampliação das bases do PCB. Em 1947, com a cassação do registro do PCB, que passou à ilegalidade, essa primeira experiência de associação camponesa foi desarticulada, abafada e extinta. As Ligas Camponesas serão novamente articuladas a partir da década de 1950, tendo sua primeira diretoria eleita em 1956, por ocasião do I Congresso Camponês de Pernambuco. O ressurgimento das Ligas Camponesas está associado ao processo de resistência dos trabalhadores do engenho Galileia, em Vitória do Santo Antão, Pernambuco, contra o processo de exploração do trabalho e ameaças de expulsão. Formou-se aí a Sociedade Agrícola de Plantadores e Pecuaristas de Pernambuco, que teve apoio jurídico do advogado e deputado estadual Francisco Julião. Com a eleição de José dos Prazeres a presidente das Ligas Camponesas, no I Congresso Camponês de Pernambuco, as Ligas Camponesas começam a realizar diversas mobilizações, marchas, comícios, passeatas, congressos, ampliando suas bases e buscando afirmar-se como movimento social. Em 1959 o movimento consegue arrancar do governo de Pernambuco a desapropriação do Engenho Galileia, tornando-se fator de projeção nacional das Ligas camponesas. Sobre as Ligas Camponesas, ver: MEDEIROS, Leonilde Servolo de. *História dos movimentos sociais no campo*. Rio de Janeiro: FASE, 1989; AZEVEDO, Fernando. *As ligas camponesas*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1982.

²⁸ POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. Op. Cit. pp. 9 – 10.

²⁹ STÉDILE, João Pedro. MST 20 anos: o significado da celebração. MST. Educação no MST: balanço 20 anos. *Boletim da educação*, nº 9, nov. 2004, pp. 9-10.

³⁰ Faz parte da Invenção das tradições a tentativa de estabelecer vínculos com um passado histórico apropriado, de forjar uma continuidade histórica. Trata-se de uma estratégia largamente utilizada por novos grupos políticos, novos movimentos sociais ou instituições recorrer à tradição para afirmarem sua atuação e legitimarem sua existência. Ver HOBBSAWM, Eric; RANGER, Terence. *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

³¹ MST. *Assassinatos no campo: crime e impunidade – 1964-1985*. Op. cit. p. p. 3.

³² Refiro-me especialmente às reflexões de Daniel Aarão Reis sobre os silenciamentos em torno da Lei de Anistia de 1979. Ver REIS, Daniel Aarão. Ditadura, Anistia e Reconciliação. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 23, nº 45, 171-186, jan./jun. 2010.

³³ MST. *Assassinatos no campo: crime e impunidade – 1964-1985*. Op. cit. p. 7. (grifos do autor).

³⁴ O projeto Brasil: Nunca Mais foi desenvolvido pelo Conselho Mundial de Igrejas e a Arquidiocese de São Paulo, sob a coordenação do Rev. Jaime Wright e de Dom Paulo Evaristo Arns. A pesquisa que deu origem ao relatório e livro Brasil: Nunca mais iniciou em 1979, e se debruçou sobre documentos produzidos pela Justiça Militar brasileira entre abril de 1964 e março de 1979. Entre os objetivos da pesquisa estava a investigação de crimes de tortura e a divulgação desta tortura para toda sociedade brasileira, a fim de cumprir um papel pedagógico comprometido com a não repetição dos crimes do passado. O livro Brasil: Nunca mais, publicado em 1985, é uma síntese do resultado de análise dos mais de 707 processos copiados da Justiça Militar e expõe casos de torturas, prisões forçadas, depoimentos sob tortura, perseguições a indivíduos, grupos sociais e instituições, desaparecimentos, mortes, além das instituições de repressão, os repressores. Era uma “radiografia inédita” da repressão política que se abateu sobre os adversários políticos do governo militar e um estudo, também inédito, no campo dos direitos humanos. Ver *BRASIL: NUNCA MAIS*. Arquidiocese de São Paulo: Petrópolis:RJ: Vozes, 2011.

- ³⁵ CPT. *Intervenção perante a Sub-comissão de Reforma Agrária e Política Agrícola do Congresso Constituinte*. Goiânia, 06/05/1987.
- ³⁶ Entre 09 a 18 de abril de 1986, realizou-se em Itaiçi (SP), a 24ª Assembleia Nacional da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, ocasião em que foi apresentado o documento *Exigências cristãs de uma nova ordem constitucional*, em que a Igreja católica expunha sua visão e sua orientação política em relação à questão agrária. Dentre estes pontos, incluídos no tópico 7 do documento, que cuida da propriedade e sua função social, destacam-se: “condenação da propriedade fundiária”; “desapropriação de bens, terras e propriedades por razões de interesse social ou de utilidade pública”; “garantir terras para quem realmente nela trabalha”; “implantar uma justiça agrária que previna os conflitos ou agilize sua solução.” Ver SILVA, José Gomes da. *Buraco negro: a reforma agrária na Constituinte*. São Paulo: Paz e Terra, 1989, pp. 36 – 37.
- ³⁷ Sobre os debates da Reforma Agrária na Constituinte ver SILVA, José Gomes da. *Buraco negro: a reforma agrária na Constituinte*. Op. Cit.
- ³⁸ JORNAL DO BRASIL. *Dossiê registra conflitos*. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1986, p. 19.
- ³⁹ JORNAL DO BRASIL. *Presidente do Inbra não crê em violência contra a reforma agrária*. Rio de Janeiro, 07 de maio de 1986, p. 15.
- ⁴⁰ CORREIO BRAZILIENSE. *Brossard deixa a Igreja assustada*. Distrito Federal, 26 de junho de 1986, p. 5.
- ⁴¹ VEJA. *O cerco da Igreja*. 09 de julho de 1986, p. 21.
- ⁴² Idem, p. 20.
- ⁴³ Alguns veículos de imprensa utilizavam o vocabulário da guerra para tratar dos conflitos no campo brasileiro no início da Nova República, com o governo de José Sarney, guerra que expressava tanto o impasse entre as propostas de reforma agrária do governo e as exigências dos trabalhadores e de suas lideranças, quanto guerra como expressão dos inúmeros casos de camponeses assassinados. A palavra terror também foi bastante usada para narrar estes conflitos.
- ⁴⁴ CPT. *Conflitos de terra no Brasil*, 1986, p. 6.
- ⁴⁵ Ibidem, p. 6.
- ⁴⁶ Termo utilizado por José de Souza Martins para referir-se a transição democrática brasileira, que se processou por meio de um pacto entre os partidos de oposição e nomes do próprio governo militar. A candidatura de Tancredo Neves, do PMDB, partido de oposição que nasce da fragmentação do partido da ditadura militar (PDS), só foi possível, segundo Martins, devido ao apoio de uma ala do próprio partido da ditadura. Ver MARTINS, José de Souza. *A reforma agrária e os limites da democracia na “nova república”*. São Paulo: Editora HUCITEC, 1986, p. 15.
- ⁴⁷ Ibidem, p. 30.
- ⁴⁸ JORNAL DOS TRABALHADORES SEM TERRA, nº 63, ano VI, 1987, p. 11.
- ⁴⁹ MST. *Assassinatos no campo: crime e impunidade 1964 – 1985*. Op. cit. p. 8.
- ⁵⁰ JORNAL DOS TRABALHADORES SEM TERRA, nº 63, ano VI, 1987, p. 11.
- ⁵¹ A Global Editora foi fundada em 1973 e tornou-se uma das mais expressivas editoras do final dos anos 1970 no Brasil. A linha editorial da Global caracterizava-se por publicar autores do pensamento socialista e temas de cunho político, especialmente de crítica e oposição ao regime militar brasileiro. Integrava, pois, aquilo que Flamarion Maués denominou de editoras de oposição, que uniam ação editorial e engajamento político, inserindo-se nas questões sociais do país, intervindo no processo político. Ressalte-se ainda a aproximação da Global Editora com grupos políticos marcadamente opositoristas da ditadura, como o Partido dos Trabalhadores – PT, o Partido Comunista do Brasil – PCB, o movimento pela Anistia, Sem-Terra, a campanha pelas Diretas Já, etc. Faz parte das publicações políticas da editora livros como *Dossiê Herzog: prisão tortura e morte no Brasil*, de Fernando Pacheco Jordão; *Guerra de guerrilhas no Brasil*, de Fernando Portela. Sobre as editoras de esquerda no Brasil e sobre a Global Editora, ver MAUÉS, Flamarion. *Livros, editoras e oposição à ditadura*. Estudos Avançados. São Paulo, vol. 28, nº 80, p. 91-104, 2014. MAUÉS, Flamarion. *A tortura denunciada sem meias-palavras: um livro expõe o aparelho repressivo da ditadura*. In: SANTOS, Macdowell; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida. (Orgs.). *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. Vol. 1. São Paulo: Editora HUCITEC, 2009, pp. 110-134.
- ⁵² MST. *Assassinatos no campo: crime e impunidade – 1864-1986*. 2ª ed. São Paulo: Global editora, 1987. (Texto da contra capa).
- ⁵³ TODOROV, Tzvetan. *Los abusos de la memoria*. Barcelona; Buenos Aires; México: Paidós, 2008, pp. 52-53.
- ⁵⁴ MST. *Assassinatos no campo: crime e impunidade – 1964-1986*. 2ª ed. Op. Cit. p. 11.
- ⁵⁵ Luiz Eduardo Greenhalgh, no prefácio à segunda edição, p. 12.
- ⁵⁶ Dom José Gomes, no prefácio à primeira edição. In: MST. *Assassinatos no campo: crime e impunidade – 1964-1986*. 2ª ed. Op. Cit. p. 15.
- ⁵⁷ CERTEAU, Michel de. *A escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2011, p. 109.
- ⁵⁸ CATROGA, Fernando. *Memória, história e historiografia*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, p.61.
- ⁵⁹ COUTO, Mía. *A história dos aparecidos*. Op. cit. p. 123.

⁶⁰ MST. MST repudia assassinato de líder indígena, no Maranhão. Disponível em <https://mst.org.br/2020/04/01/mst-repudia-assassinato-de-lider-indigena-no-ma/> Acesso em 08 de abril de 2020, às 15:36.

Referências

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. *História: a arte de inventar o passado*. Bauru, SP: Edusc, 2007.

AZEVEDO, Fernando. *As ligas camponesas*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1982.

CARDIA, Nancy; SALLA, Fernando. Um panorama da tortura no Brasil. In: CARDIA, Nancy; ASTOLFI, Roberta. (Orgs.). *Tortura na era dos direitos humanos*. São Paulo: Edusp, 2014, pp. 315 – 358.

CATROGA, Fernando. *Memória, história e historiografia*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

BRASIL: NUNCA MAIS. Arquidiocese de São Paulo: Petrópolis: RJ: Vozes, 2011.

BRASIL. *Comissão Nacional da Verdade. Relatório: textos temáticos/ Comissão Nacional da Verdade*. Brasília: CNV, 2014.

CERTEAU, Michel de. *A escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2011.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: artes de fazer*. Petrópolis, RJ, 2012.

COUTO, Mía. *Vozes anoitecidas*. São Paulo: Companhia da Letras, 2013.

CORREIO BRAZILIENSE. *Brossard deixa a Igreja assustada*. Brasília, 26 de junho de 1986, p. 5.

CPT. *Intervenção perante a Sub-comissão de Reforma Agrária e Política Agrícola do Congresso Constituinte*. Goiânia, 06/05/1987.

CPT. *Conflitos de terra no Brasil*, 1986.

FERNANDES, Bernardo Mançano. *A formação do MST no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. *Lembrar escrever esquecer*. São Paulo: Editora 34, 2006.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. O preço de uma reconciliação extorquida. In: SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson. (Orgs.). *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010, pp. 177 – 186.

HOBBSAWM, Eric; RANGER, Terence. *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

JELIN, Elizabeth. *La lucha por el pasado: como construimos la memoria social*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2017.

JORNAL DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, Ano III, nº 42, fevereiro, 1985.

JORNAL DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, nº 52, ano V, 1986.

JORNAL DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, nº 63, ano VI, 1987.

JORNAL DO BRASIL. *Dossiê registra conflitos*. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1986.

JORNAL DO BRASIL. *Presidente do Incra não crê em violência contra a reforma agrária*. Rio de Janeiro, 07 de maio de 1986.

KHEL, Maria Rita. Tortura e sintoma social. In: SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson. (Orgs.). *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010, pp. 123 – 132.

LÖWY, Michael. *Walter Benjamin: aviso de incêndio: uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”*. São Paulo: Boitempo, 2005.

MARTINS, José de Souza. *A reforma agrária e os limites da democracia na “nova república”*. São Paulo: Editora HUCITEC, 1986.

MAUÉS, Flamarion. A tortura denunciada sem meias-palavras: um livro expõe o aparelho repressivo da ditadura. In: SANTOS, Macdowell; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida. (Orgs.). *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. Vol. 1. São Paulo: Editora HUCITEC, 2009, pp. 110-134.

MAUÉS, Flamarion. Livros, editoras e oposição à ditadura. *Estudos Avançados*. São Paulo, vol. 28, nº 80, p. 91-104, 2014.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. *História dos movimentos sociais no campo*. Rio de Janeiro: FASE, 1989.

MEDEIROS, Leonilde Servolo. (Org.). *Ditadura, conflito e repressão no campo: a resistência camponesa no estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

REIS, Daniel Aarão. Ditadura, Anistia e Reconciliação. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 23, nº 45, p. 171-186, jan./jun. 2010.

REIS, Daniel Aarão. As armadilhas da memória e a reconstrução democrática. In: ALONSO, Ângela; GOMES, Angela de Castro. et al. *Democracia em risco? 22 ensaios sobre o Brasil hoje*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história e o esquecimento*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

ROBIN, Régine. *A memória saturada*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2016.

SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson. (Orgs.). *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010.

SILVA, José Gomes da. *Buraco negro: a reforma agrária na Constituinte*. São Paulo: Paz e Terra, 1989.

SOUSA, Reginaldo Cerqueira. Guerrilha do Araguaia: violência, memória e reparação. *Projeto História*, São Paulo, v. 66, pp. 178 – 219, Set./Dez., 2019.

STÉDILE, João Pedro. MST 20 anos: o significado da celebração. MST. Educação no MST: balanço 20 anos. *Boletim da educação*, nº 9, nov. 2004, pp. 9-10.

TODOROV, Tzvetan. *Los abusos de la memoria*. Barcelona; Buenos Aires; México: Paidós, 2008.

VEJA. *O cerco da Igreja*. 09 de julho de 1986.